



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - REPUBLICANOS/DF - GAB. 04



### EMENDA DE CRÉDITO

**Emenda ao PL nº 2553 / 2022**  
**Autor(a):** Deputado(a) Delmasso

### SUPLEMENTAÇÃO

|                   |   |
|-------------------|---|
| Esfera:           | 1 - FISCAL  |
| UO                | 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                             |
| Função            | 14 - DIREITOS DA CIDADANIA.   |
| Subfunção         | 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS                                 |
| Programa          | 6211 - DIREITOS HUMANOS   |
| Ação              | 9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                     |
| Subtítulo         | 20014 - APOIO A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA QUEBRANDO O SILÊNCIO - LEI Nº 6.727/2020 |
| Localização       | 99 - DISTRITO FEDERAL   |
| Produto           | 373 - ENTIDADE APOIADA  |
| Meta física       | 1   |
| Unidade de Medida | 01 - UNIDADE  |
| Natureza          | 335043  |
| Fonte             | 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO   |
| Valor             | R\$ 1.120.000,00  |

### CANCELAMENTO

|         |  |
|---------|--|
| Esfera: | 2 - SEGURIDADE SOCIAL  |
| UO      | 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO |

|                   |  |
|-------------------|--|
|                   | FEDERAL  |
| Função            | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.   |
| Subfunção         | 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.   |
| Programa          | 6228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  |
| Ação              | 9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES                                    |
| Subtítulo         | 0143 - APOIO A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA QUEBRANDO O SILÊNCIO - LEI Nº 6.727/2020 |
| Localização       | 99 - DISTRITO FEDERAL  |
| Produto           | 373 - ENTIDADE APOIADA   |
| Meta física       | 1  |
| Unidade de Medida | 01 - UNIDADE   |
| Natureza          | 335041   |
| Fonte             | 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO  |
| Valor             | R\$ 1.120.000,00   |

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo de prevenir e combater a violência doméstica contra crianças, mulheres e idosos, além de orientar as vítimas na busca de ajuda dos órgãos competentes, quebrando assim o ciclo de violência.

Brasília, 2 de Março de 2022

**DELMASSO**

*Deputado(a) Distrital*



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS** - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital, em 02/03/2022, às 21:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0702615** Código CRC: **299E451F**.

00001-00008286/2022-67

0702615v1